



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO E DO DESPORTO
UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DE PERNAMBUCO
SECRETARIA GERAL DOS CONSELHOS DA ADMINISTRAÇÃO SUPERIOR
CONSELHO DE ENSINO, PESQUISA E EXTENSÃO**

RESOLUÇÃO Nº 341/99.

EMENTA: Aprova, quanto ao mérito, o Projeto de Pesquisa intitulado: “REDESCOBRINDO O BRASIL ATRAVÉS DO LIVRO DIDÁTICO DE 5ª A 8ª SÉRIES”.

O Presidente do Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão da Universidade Federal Rural de Pernambuco, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no Parágrafo 6º do Art. 15 do Estatuto da Universidade e considerando os termos da Decisão Nº 213/99 da Câmara de Pesquisa e Pós-Graduação deste Conselho, em sua VIII Reunião Ordinária, realizada no dia 09 de setembro de 1999, exarada no Processo UFRPE Nº 23082.005008/99,

R E S O L V E:

Art. 1º - Aprovar, quanto ao mérito, em sua área de competência, o Projeto de Pesquisa intitulado: “REDESCOBRINDO O BRASIL ATRAVÉS DO LIVRO DIDÁTICO DE 5ª A 8ª SÉRIES”, a ser desenvolvido sob a coordenação da Professora Assistente ÉLCIA DE TORRES BANDEIRA, do Departamento de Letras e Ciências Humanas desta Universidade, com a assessoria da Professora RITA DE CÁSSIA ALCÂNTARA DOMINGUES DA SILVA, o qual tem como objetivo geral analisar o conteúdo e a fundamentação teórico-metodológica que norteiam atualmente a produção e a reprodução do conhecimento histórico a respeito do Descobrimento do Brasil através dos textos e das imagens utilizados nos livros didáticos de 5ª a 8ª séries, e como objetivos específicos: a) Identificar que concepções do Descobrimento do Brasil têm sido reproduzidas através do livro didático no ensino fundamental e como elas contribuem para a formação dos laços de identidade nacional; b) Correlacionar textos e imagens impressos no livro didático de 5ª a 8ª séries com os métodos propostos pelos autores, apresentando sugestões para o aperfeiçoamento da prática pedagógica; c) Apontar as linhas gerais que têm direcionado teoricamente os historiadores que trabalham com o livro didático para o ensino fundamental contextualizando-as historicamente à realidade atual do país, conforme consta do Processo UFRPE Nº 23082.005008/99 acima mencionado.

Art. 2º - Revogam-se as disposições em contrário.

SALA DOS CONSELHOS DA UFRPE, em 13 de setembro de 1999.

PROFº EMÍDIO CANTÍDIO DE OLIVEIRA FILHO
= PRESIDENTE =